

PASSO A PASSO DA REFORMA TRIBUTÁRIA



REFORMA TRIBUTÁRIA



A REFORMA TRIBUTÁRIA
NÃO MUDA APENAS O TRIBUTO.
MUDA O MODELO DE RECEITA DO MUNICÍPIO.



MODELO DE RECEITA DO MUNICÍPIO



ANTES

O município olhava principalmente para:



ISS
(Imposto Sobre
Serviços)



EMPRESAS
PRESTADORAS



FISCALIZAÇÃO
LOCAL



ARRECADAÇÃO
DIRETA



AGORA

O município precisará olhar
simultaneamente para:



RECEITAS
PRÓPRIAS
(IPTU, ITBI, taxas,
contribuições, etc.)



IBS
(Imposto sobre
Bens e Serviços)



CONSUMO
NO TERRITÓRIO



TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS
E LEGAIS



PATRIMÔNIO
E ATIVOS
MUNICIPAIS



ATIVIDADE
ECONÔMICA



DADOS
E INFORMAÇÕES
DE QUALIDADE



PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO
E GESTÃO FISCAL



O município que continuar administrando cada receita isoladamente
poderá **não compreender** o impacto da Reforma sobre sua
capacidade financeira total.



MEU MUNICÍPIO TENDE A GANHAR OU PERDER?



Não existe
resposta única.

O impacto dependerá de:



Peso atual do ISS
na receita



Perfil dos maiores
contribuintes



Participação de serviços
B2B e B2C



População e perfil
de consumo



Atividade econômica
local



Turismo e população
flutuante



Qualidade
dos dados



Estrutura das
receitas próprias



Capacidade de adaptação
administrativa

TRÊS PERFIS, TRÊS REALIDADES



MUNICÍPIO PRESTADOR

Grande concentração
de ISS
→
maior exposição
à mudança.



MUNICÍPIO CONSUMIDOR

Baixa arrecadação
atual e consumo local
relevante
→
potencial relativo
de ganho.



MUNICÍPIO DEPENDENTE DE TRANSFERÊNCIAS

Precisa analisar a Reforma
em conjunto com FPM,
ICMS/IPVA durante a
transição e receitas
próprias.



A Reforma **não produzirá o mesmo impacto**
em todos os municípios.
Por isso, **planejamento começa pelo diagnóstico.**



ENTENDER A REFORMA

O que muda, quando muda
e por que o **município**
precisa **agir agora**.



O QUE MUDA



QUANDO MUDA



POR QUE AGIR



IMPACTO
NO MUNICÍPIO



LEGISLAÇÃO



TRANSIÇÃO



GESTÃO
INTEGRADA



PLANEJAMENTO
E AÇÃO



ENTENDER A REFORMA

O que muda,
quando muda
e por que o município
precisa **agir agora**.

O QUE MUDA NO SISTEMA TRIBUTÁRIO



PIS

+



COFINS



CBS

Contribuição sobre
Bens e Serviços

Unificação de PIS e Cofins na CBS,
com base ampla e não cumulatividade plena.



ICMS

+



ISS



IBS

Imposto sobre
Bens e Serviços

Unificação de ICMS e ISS no IBS,
com regras nacionais e gestão integrada.



IPI
(parcialmente
substituído)



IS

Imposto
Seletivo

IPI será parcialmente substituído pelo
Imposto Seletivo, voltado a bens e serviços
prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O NOVO MODELO: IVA DUAL



O QUE É O IVA DUAL?

É o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) adotado no Brasil.

Ele é composto por **dois tributos complementares** que incidem sobre o consumo de bens, serviços e direitos.

O IVA Dual segue os princípios da **não cumulatividade plena**, da **base ampla** e da **neutralidade**.



CBS – COMPETÊNCIA FEDERAL

Substitui PIS e Cofins. De competência da União, com arrecadação e gestão pela Receita Federal.



IBS – COMPETÊNCIA COMPARTILHADA

Substitui ICMS e ISS. Competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, com gestão compartilhada no âmbito do Comitê Gestor do IBS.



IS – COMPETÊNCIA FEDERAL

Imposto Seletivo, criado para desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O QUE ISSO REPRESENTA?



Simplificação
e redução de
obrigações acessórias.



Regras nacionais
e maior segurança
jurídica.



Mais eficiência econômica:
menos cumulatividade,
mais créditos.



Competitividade,
formalização e
desenvolvimento.



Mais justiça federativa
e equilíbrio na
arrecadação

A BASE LEGAL DA REFORMA

Os principais marcos legais que fundamentam a Reforma Tributária do Consumo.



EC nº 132/2023



Cria o novo modelo
constitucional.



LC nº 214/2025



Institui e regulamenta
IBS, CBS e IS.



LC nº 227/2026



Institui o CGIBS e disciplina
administração, processo tributário
e distribuição da arrecadação do IBS.



A Reforma Tributária está amparada em **sólida base legal**,
com **regras claras**, cronograma definido e **governança compartilhada**.



PRINCÍPIOS QUE MUDAM A LÓGICA

A Reforma Tributária do Consumo se apoia em quatro princípios que modernizam o sistema e **orientam todo o novo modelo**.



DESTINO

O tributo acompanha
o local de consumo.



NÃO CUMULATIVIDADE

Crédito financeiro
mais amplo.



BASE AMPLA

Incide sobre bens,
serviços e direitos,
com menos exceções.



GESTÃO INTEGRADA

O IBS deixa de ser administrado
isoladamente por cada município
e passa a ser gerido de forma
integrada entre os entes.



Esses princípios garantem mais **justiça** tributária, **eficiência** econômica,
transparência e **equilíbrio federativo**.



O QUE OCORRE NA GESTÃO DO ISS

A Reforma Tributária do Consumo prevê uma transição gradual do ISS para o novo modelo de IBS, com segurança jurídica e previsibilidade.



2026–2028

PREPARAÇÃO, TESTES E ADAPTAÇÃO

- ✓ Adequação da legislação municipal.
- ✓ Fortalecimento da administração tributária.
- ✓ Testes de sistemas e integração.
- ✓ Capacitação de equipes e comunicação.
- ✓ Participação ativa no Comitê Gestor do IBS.



2029–2032

ISS REDUZ GRADUALMENTE ENQUANTO O IBS AVANÇA



- ✓ Redução progressiva das alíquotas do ISS.
- ✓ Expansão da arrecadação do IBS.
- ✓ Ajustes operacionais e normativos contínuos.
- ✓ Acompanhamento de resultados e impactos.



2033

EXTINÇÃO DO ISS E CONSOLIDAÇÃO DO IBS



- ✓ ISS deixa de existir.
- ✓ IBS torna-se o único imposto sobre bens, serviços e direitos.
- ✓ Gestão integrada e compartilhada.
- ✓ Mais eficiência, transparência e justiça fiscal.



A transição é longa, mas **o prazo para preparação administrativa já começou.**





CRONOGRAMA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Transição do sistema atual para IBS, CBS e IS



A Reforma Tributária do consumo foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025.

2024 – 2025



PREPARAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL

- Aprovação da EC nº 132/2023
- Regulamentação pela LC nº 214/2025
- Estruturação do Comitê Gestor do IBS
- Adaptação de sistemas, cadastros e processos

2026



ANO-TESTE

CBS 0,9% e IBS 0,1%, com finalidade de teste, adaptação tecnológica e validação operacional.



Não há substituição de tributos. É um período de testes e aprendizado.

2027



INÍCIO DA CBS E DO IMPOSTO SELETIVO

- Substituição do PIS/Cofins pela CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
- Início do Imposto Seletivo (IS) sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente

2029 – 2032



TRANSIÇÃO DO ICMS E ISS PARA O IBS

- Redução gradual das alíquotas de ICMS (Estados) e ISS (Municípios)
- Aumento progressivo da alíquota do IBS
- Manutenção da arrecadação das unidades federativas
- Período exigirá controle, acompanhamento e ajustes

2033



NOVO MODELO EM FUNCIONAMENTO PLENO

- Extinção do ICMS e do ISS
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) passa a ser o imposto único sobre consumo
- Arrecadação e distribuição compartilhadas entre Estados, DF e Municípios
- Manutenção do Imposto Seletivo (IS)

A PARTIR DE 2034



APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA

- Revisão periódica das regras e alíquotas
- Avaliação de impactos econômicos e sociais
- Aprimoramento da gestão e da governança do IBS



Para os municípios, a transição não é apenas tributária: exige **dados qualificados**, **revisão orçamentária**, **integração de sistemas** e **planejamento fiscal de longo prazo**.



DADOS
QUALIFICADOS



REVISÃO
ORÇAMENTÁRIA



INTEGRAÇÃO
DE SISTEMAS



PLANEJAMENTO
FISCAL



Municípios preparados terão melhores condições de compreender impactos, **ajustar projeções** e **proteger sua capacidade financeira**.



DA ARRECADAÇÃO LOCAL À GESTÃO INTEGRADA

O município continuará sendo **protagonista**, mas não atuará mais da mesma forma.



NOVO MODELO

Mais cooperação,
mais eficiência,
mais resultados.



GESTÃO COMPARTILHADA

Decisões conjuntas
para um sistema
mais justo.



MAIS VALOR PARA A SOCIEDADE

Recursos bem aplicados
onde as pessoas
vivem e consomem.



FOCO NO QUE REALMENTE IMPORTA

Planejar, investir e entregar
serviços públicos de
qualidade.



DO ISS AO IBS: O QUE MUDA PARA O MUNICÍPIO?

A Reforma Tributária do Consumo transforma a forma como os tributos são administrados, mas mantém o município como **beneficiário e protagonista do desenvolvimento local**.



ANTES: ISS



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Cada município define suas próprias regras.



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Fiscalização realizada exclusivamente pelo município.



ARRECADAÇÃO LOCAL

O município arrecada o tributo.



ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA

Gestão e estrutura administrativa próprias.



AGORA: IBS



LEGISLAÇÃO UNIFORME

Regras nacionais válidas para todos.



ADMINISTRAÇÃO COMPARTILHADA

Gestão conjunta entre União, Estados e Municípios, por meio do Comitê Gestor do IBS.



ARRECADAÇÃO CENTRALIZADA

A arrecadação é centralizada pelo Comitê Gestor do IBS.



DISTRIBUIÇÃO AOS ENTES

Os recursos são distribuídos automaticamente aos entes com base nas regras definidas em lei.



FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Atuação integrada e cooperativa entre os entes.

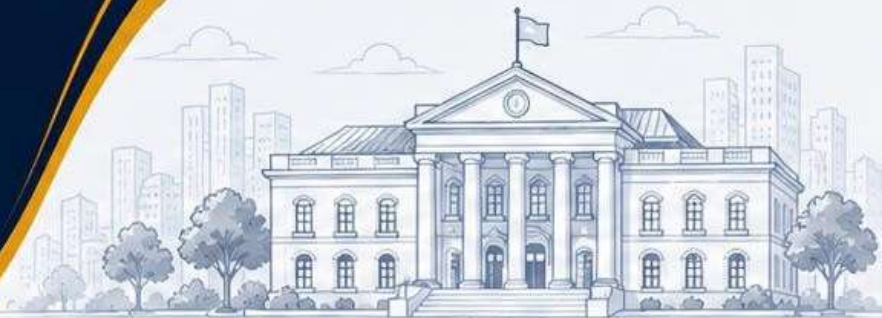


O município continua sendo **protagonista**, mas sua atuação será **integrada**, **cooperativa** e **estratégica**, com foco em desenvolvimento e qualidade de vida.



O COMITÊ GESTOR DO IBS

O CGIBS **coordenará e padronizará** a gestão do IBS em todo o país, garantindo **integração, transparência e justiça** na distribuição dos recursos.



ÓRGÃO COLEGIADO

formado por União, Estados e Municípios.

O CGIBS TERÁ PAPEL NA:



1

REGULAMENTAÇÃO

Edita normas gerais sobre o IBS e uniformiza procedimentos em todo o território nacional.



2

ARRECADAÇÃO

Realiza a arrecadação centralizada do IBS, de forma eletrônica, segura e eficiente.



3

COMPENSAÇÃO

Gerencia a compensação de créditos e débitos entre contribuintes e entre entes.



4

DISTRIBUIÇÃO

Define e operacionaliza a distribuição do produto da arrecadação aos entes federativos.



5

FISCALIZAÇÃO

Estabelece diretrizes e atuações integradas de fiscalização do IBS em todo o país.



6

COBRANÇA

Adota medidas de cobrança administrativa e executiva de créditos do IBS.



7

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Julga recursos e litígios administrativos relativos ao IBS.

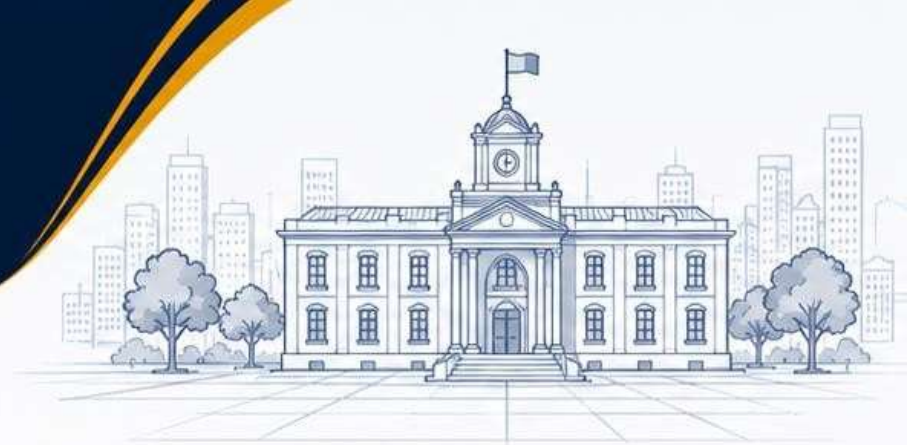


A **LC nº 227/2026** instituiu formalmente o Comitê Gestor do IBS e disciplinou tanto o **processo administrativo do IBS** quanto a **distribuição do produto da arrecadação** entre União, Estados e Municípios.



FISCALIZAÇÃO INTEGRADA: O QUE ISSO SIGNIFICA?

A Reforma Tributária do Consumo transforma a forma de fiscalizar e administrar o IBS, com **cooperação** e **inteligência de dados**.





A fiscalização municipal não desaparece. Ela muda de escala, exige integração e passa a depender ainda mais de dados, tecnologia e qualificação técnica.





MAIS JUSTIÇA FISCAL
Tratamento igual para todos os contribuintes.



MAIS EFICIÊNCIA
Menos duplicidade e melhor uso de recursos.



MAIS ARRECADAÇÃO
Redução da sonegação e aumento da conformidade.



MAIS DESENVOLVIMENTO
Recursos melhores distribuídos e serviços públicos fortalecidos.

O NOVO PERFIL DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Reforma Tributária do Consumo eleva o papel do município e exige um fiscal mais **técnico, conectado e estratégico**.



O FISCAL DEIXA DE ATUAR APENAS COMO



VERIFICADOR DE GUIAS E DECLARAÇÕES

Foco no cumprimento formal de obrigações acessórias e na conferência de documentos.



**NOVAS COMPETÊNCIAS.
NOVO PROPÓSITO. MAIS IMPACTO.**

E PRECISA ATUAR COMO



ANALISTA DE DADOS

Interpreta informações para identificar padrões e riscos.



IDENTIFICADOR DE INCONSISTÊNCIAS

Detecta divergências, omissões e comportamentos atípicos.



INTEGRANTE DE AÇÕES COORDENADAS

Atua em operações conjuntas com União, Estados e outros municípios.



USUÁRIO DE SISTEMAS NACIONAIS

Utiliza plataformas integradas de dados e serviços fiscais.



CONHECEDOR DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Compreende setores, cadeias produtivas e modelos de negócio.



AGENTE DE INTELIGÊNCIA FISCAL

Transforma informação em ação para promover justiça fiscal e desenvolvimento local.

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS



ÉTICA E INTEGRIDADE

Base de toda atuação fiscal.



CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Conhecimento técnico sempre atualizado.



TECNOLOGIA E DADOS

Decisões melhores com informação.



COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Educa, orienta e gera conformidade.



COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Trabalho conjunto gera resultados.



FOCO EM RESULTADOS

Mais eficiência, mais justiça, mais arrecadação e melhores serviços para a população.



O fiscal municipal continua sendo **essencial**.

Ele apenas **muda** de papel, **amplia** sua visão e **fortalece** o resultado para a sociedade.



DADOS SERÃO INFRAESTRUTURA FISCAL

Informação **integrada**, **atualizada** e **confiável** é a base da nova administração tributária.



Na nova administração tributária, **dado desatualizado** não é apenas problema cadastral. **É risco fiscal.**



- DADO CONFIÁVEL
- DADO ATUALIZADO
- DADO INTEGRADO
- DADO SEGURO
- DADO QUE GERA VALOR PÚBLICO

CADASTROS, SISTEMAS E CAPACIDADE ADMINISTRATIVA



INFORMAÇÃO DE QUALIDADE,
SISTEMAS INTEGRADOS E EQUIPES CAPACITADAS
SÃO A BASE PARA UMA GESTÃO MODERNA,
EFICIENTE E TRANSPARENTE.

CADASTRO ECONÔMICO

A BASE PARA UMA TRIBUTAÇÃO JUSTA, EFICIENTE
E PARA A **TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS.**



CNPJ

Identificação única
do contribuinte.
Base para todas as
informações cadastrais
e fiscais.



CNAE

Classificação Nacional
de Atividades
Econômicas.
Define o tipo de
atividade exercida e
suas obrigações.



ENDEREÇO

Localização correta
do estabelecimento.
Essencial para
tributação, fiscalização
e notificações.



SITUAÇÃO ATIVA/INATIVA

Indica se o contribuinte
está em atividade.
Evita cobranças
indevidas e melhora
a qualidade da base.



REGIME TRIBUTÁRIO

Informa o regime
adotado (Simples
Nacional, Presumido,
Real, etc.) e suas
particularidades.



ATIVIDADE EFETIVAMENTE EXERCIDA

Confirma se a atividade
declarada é a mesma
praticada na realidade.
Combate fraudes e
distorções.



INTEGRAÇÃO COM REDESIM

Dados integrados com
o registro empresarial,
licenciamentos e
órgãos parceiros.
Mais agilidade,
menos burocracia.



INCONSISTÊNCIAS

Identificação de
divergências entre
dados declarados,
bases externas e
comportamento fiscal.
Mais precisão na
fiscalização e na
arrecadação.

RESULTADOS

PARA O MUNICÍPIO:



MAIS JUSTIÇA FISCAL
Todos contribuem
conforme a realidade
do negócio.



MAIS RECEITA PRÓPRIA
Base qualificada gera
arrecadação mais
eficiente e sustentável.



MENOS RISCO
Reduz fraudes, evasão
e litígios administrativos
e judiciais.



MELHORES DECISÕES
Dados confiáveis
orientam políticas
públicas e investimentos.



MELHOR SERVIÇO
Informações atualizadas
modernizam o atendimento
ao contribuinte.



Cadastro econômico **atualizado, integrado e consistente** é o primeiro passo para uma gestão tributária **moderna, inteligente e transparente.**



CADASTRO IMOBILIÁRIO

INFORMAÇÃO PRECISA DO TERRITÓRIO
PARA UMA GESTÃO **JUSTA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.**



IMÓVEIS

Identificação completa dos imóveis urbanos e rurais do município. Base para tributação, planejamento e políticas públicas.



ENDEREÇOS

Localização correta de cada imóvel. Garante entregas, notificações, fiscalização e atendimento eficiente ao cidadão.



LOGRADOUROS

Cadastro padronizado de ruas, avenidas, travessas e praças. Organização territorial e padronização de informações.



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Identificador único do imóvel no cadastro. Essencial para controle tributário e segurança jurídica.



GEORREFERENCIAMENTO

Posicionamento geográfico dos imóveis no mapa. Mais precisão, menos conflitos e melhor visualização da cidade.



ATUALIZAÇÃO TERRITORIAL

Manutenção contínua das informações. Reflete o crescimento urbano e as mudanças no território.



INTEGRAÇÃO COM IPTU E ITBI

Dados integrados para cálculo justo, emissão correta de guias, fiscalização e arrecadação eficiente.

BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO:



MAIS JUSTIÇA FISCAL
Tributação baseada na realidade do imóvel e no valor correto.



MAIS ARRECADAÇÃO
Redução da sonegação e atualização de informações aumentam a receita.



MELHOR PLANEJAMENTO
Informações territoriais qualificadas para decisões estratégicas.



MAIS TRANSPARÊNCIA
Dados confiáveis e acessíveis ao cidadão e aos órgãos de controle.



SERVIÇOS MAIS EFICIENTES
Atendimento rápido, seguro e integrado entre secretarias e sistemas.



Cadastro imobiliário **atualizado e integrado** é a base para uma cidade organizada, tributação justa e desenvolvimento sustentável.



ENDEREÇO E DESTINO

Com o IBS, a tributação **ocorre no destino**.
Por isso, identificar corretamente o território
passa a ser ainda mais relevante.



**IBS: TRIBUTAÇÃO
NO DESTINO**

DA INFORMAÇÃO CORRETA AO RESULTADO JUSTO

1. ENDEREÇO CORRETO



Identificação precisa do logradouro,
número, bairro, município e CEP.
Base para qualquer informação fiscal.

2. IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL



Vinculação ao município correto
segundo limites geográficos e
normas territoriais.
Define o destino da tributação.

3. QUALIDADE DO DADO



Dados atualizados, consistentes
e integrados garantem segurança,
confiabilidade e eficiência.
**Menos erros, menos contencioso,
mais transparência.**

4. DISTRIBUIÇÃO E PLANEJAMENTO



Distribuição mais justa entre os entes.
Planejamento público baseado em
informações reais e confiáveis.
**Mais recursos para melhores
políticas públicas.**



DADO INCORRETO NO ENDEREÇO =



Destino errado



Perda de receita
para o município



Distribuição
injusta



Decisões públicas
equivocadas



**ENDEREÇO CORRETO.
TERRITÓRIO CERTO. FUTURO CERTO.**

No IBS, cada informação territorial
é um elo que **conecta cadastro,
tributação e desenvolvimento.**



NFS-e E DOCUMENTOS FISCAIS

TRANSIÇÃO OPERACIONAL E PREPARAÇÃO TECNOLÓGICA
PARA O IBS JÁ COMEÇARAM.



EM 2026 JÁ EXISTEM MUDANÇAS
CONCRETAS NAS OBRIGAÇÕES
E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS.



A PREPARAÇÃO TECNOLÓGICA
NÃO PODE SER ADIADA.

POR QUE É ESTRATÉGICO?



Garante conformidade
com as novas regras
e layouts.



Evita rejeições,
multas e perda de
arrecadação.



Assegura qualidade
dos dados para o CGIBS
e distribuição do IBS.



Dá segurança ao
contribuinte e eficiência
à administração.

A TRANSIÇÃO OPERACIONAL

1. HOJE (2026)



Adequações exigidas
na NFS-e e demais
documentos eletrônicos
já estão em curso:
(nfse padrão nacional,
CT-e, MDF-e, CTeOS,
EFD-Reinf, eSocial, etc.).



2. CURTO PRAZO (2026-2027)



Ajustes de sistemas,
integrações e
parametrizações para
novos layouts, eventos
e regras de validação.



3. MÉDIO PRAZO (2027-2032)



Convergência para o
padrão de documentos
do IBS, com integração
ao CGIBS e ao ambiente
nacional de dados.



4. LONGO PRAZO (A PARTIR DE 2033)



Operação plena no
modelo do IBS,
com documentos
padronizados e
processamento
integrado.

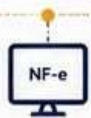
O QUE PRECISA SER ADAPTADO?

- ✓ Sistemas de emissão (NFS-e, NFSe nacional, CT-e, MDF-e, etc.)
- ✓ Layouts e schemas de documentos e eventos
- ✓ Regras de validação e consistência de informações
- ✓ Integrações entre sistemas municipais e nacionais
- ✓ Armazenamento, segurança e LGPD
- ✓ Capacitação de equipes e revisão de processos

PRINCIPAIS DOCUMENTOS IMPACTADOS



Nota Fiscal de
Serviços eletrônica



Nota Fiscal
eletrônica



Conhecimento de
Transporte eletrônico



Manifesto Eletrônico
de Documentos Fiscais



EFD-REINF
Escrituração Fiscal
Digital - Reinf



eSocial e eventos
trabalhistas



Outros documentos
e obrigações
acessórias



ATENÇÃO!

A falta de adaptação pode gerar:

- Rejeição de documentos
- Multas e penalidades
- Perda de receita
- Falhas na distribuição do IBS
- Riscos de fiscalização



Planeje, teste e
adeque seus sistemas.
A transição é gradual,
mas a **preparação**
é **imediata**.



DOCUMENTO ELETRÔNICO É DADO. DADO É FISCALIZAÇÃO. FISCALIZAÇÃO É JUSTIÇA FISCAL.



Tecnologia preparada hoje,
tributação inteligente amanhã.

SISTEMAS MUNICIPAIS PRECISAM CONVERSAR

Integração interna e externa para uma gestão eficiente, transparente e preparada para o IBS.

INTEGRAÇÃO INTERNA – SISTEMAS MUNICIPAIS



TRIBUTAÇÃO

Arrecadação, fiscalização, lançamentos e informações fiscais.



CONTABILIDADE

Execução orçamentária, contas, receitas, despesas e demonstrações.



PLANEJAMENTO

PPA, LDO, LOA, metas, indicadores e monitoramento de resultados.



CADASTRO

Econômico, imobiliário, territorial e atualização de dados.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dados para políticas públicas, análise de cenários e atração de investimentos.



SALA DO EMPREENDEDOR

Atendimento, orientações, processos e informações ao contribuinte.

FLUXO DE DADOS INTEGRADO

INTEGRAÇÃO EXTERNA – AMBIENTE NACIONAL DO IBS



CONECTIVIDADE E PADRONIZAÇÃO

APIs, Webservices, layouts padronizados e interoperabilidade garantem segurança, confiabilidade e troca eficiente de informações.



REDESIM

Registro e legalização de empresas e alterações cadastrais.



NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e documentos fiscais eletrônicos.



CGIBS

Comitê Gestor do IBS – padronização, regras, validação e distribuição.



SISTEMAS NACIONAIS

Receita Federal, SEFAZ, bancários, cadastros e outras bases nacionais.



SEGURANÇA E GOVERNANÇA

LGPD, controle de acesso, trilhas de auditoria e governança de dados asseguram proteção, integridade e uso responsável.



SISTEMAS INTEGRADOS, DADOS CONFIÁVEIS, **DECISÕES MELHORES** E **SERVIÇOS MAIS EFICIENTES** PARA O CIDADÃO E PARA O MUNICÍPIO.

O IMPACTO SOBRE A RECEITA MUNICIPAL



MELHORES DADOS, MAIS GESTÃO,
MAIS RECEITA, MAIS SERVIÇOS
PARA A POPULAÇÃO.

O MUNICÍPIO CONHECE SUA PRÓPRIA RECEITA?

>>> Antes de projetar o futuro, precisa responder:



Quanto cada receita representa?



Quem são os maiores contribuintes do ISS?



Quanto da arrecadação está concentrada em poucos contribuintes?



Quais setores sustentam a economia local?



Quanto o município arrecada por habitante?



Qual o potencial não explorado de IPTU, ITBI, taxas e ITR?



Qual é o nível de dependência do FPM?



Onde estão as inconsistências cadastrais?



Quanto do consumo local ocorre dentro e fora do município?



Sem diagnóstico, não existe planejamento tributário.

Existe apenas reação.

A REFORMA **PRECISA ENTRAR** NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



PPA

Revisar cenários de receita e capacidade de financiamento das políticas públicas.



LDO

Reavaliar metas fiscais, riscos fiscais e premissas de arrecadação.



LOA

Evitar projeções automáticas baseadas apenas no comportamento histórico.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Monitorar mensalmente diferenças entre receita projetada e realizada.



Não é tecnicamente adequado projetar as receitas de 2027, 2028 e dos anos seguintes **apenas repetindo a metodologia** utilizada antes da Reforma.



A EC nº 132/2023 criou uma transição longa, e a implementação já está produzindo mudanças operacionais em 2026.



Portanto, o planejamento orçamentário precisa **trabalhar com cenários**, não apenas com séries históricas.

O MUNICÍPIO PRECISA TRABALHAR COM CENÁRIOS

CENÁRIO	HIPÓTESE	DECISÃO
 CONSERVADOR	 Redução relativa das receitas	 Contenção e fortalecimento das receitas próprias
 TENDENCIAL	 Manutenção da capacidade fiscal	 Monitoramento e modernização
 FAVORÁVEL	 Ganho relativo com consumo e distribuição	 Planejamento de investimentos



Planejamento **não é prever exatamente** quanto o município arrecadará.
É preparar decisões para **diferentes possibilidades.**





O CONSUMO PASSA A SER VARIÁVEL ESTRATÉGICA



O CONSUMO LOCAL PASSA A IMPORTAR AINDA MAIS

Se a tributação caminha para o destino, o município precisa compreender:



onde sua população consome;



quanto do consumo “vaza” para outros municípios;



quais serviços não existem localmente;



como fortalecer empresas locais;



como atrair circulação econômica;



como turismo e eventos ampliam consumo;



como compras públicas podem fortalecer o ecossistema econômico.

A tributação vai para o destino.
O destino é onde o consumo acontece.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
PASSAM A ESTAR AINDA MAIS CONECTADOS.



CRESCIMENTO
LOCAL



EMPRESAS
FORTES



EMPREGOS



MAIS RECEITA
PARA INVESTIR



O MUNICÍPIO TAMBÉM É UM AGENTE ECONÔMICO



O município precisa compreender os **efeitos econômicos** das suas próprias **decisões de gasto** sobre a economia territorial.



O PLANEJAMENTO DEVE OBSERVAR:



**COMPRAS
PÚBLICAS**

Decisões do município de aquisição de bens, serviços e obras.



**EMPRESAS
LOCAIS**

Fortalecimento dos fornecedores locais e da capacidade produtiva do território.



RENDA

Geração de renda para famílias e empreendedores locais.



EMPREGO

Mais empregos e oportunidades para a população do município.



**CIRCULAÇÃO
ECONÔMICA**

Renda circulando no território, gerando novas transações e negócios.



CONSUMO

Aumento do consumo local de bens e serviços.



**DESENVOLVIMENTO
DO TERRITÓRIO**

Mais desenvolvimento econômico, social e qualidade de vida.



**NÃO É APENAS
UMA QUESTÃO
DE TRIBUTOS.**

Não se trata de afirmar que toda compra local gera diretamente IBS para o município.

A **decisão de gasto público** tem impactos econômicos que fortalecem o território, aumentam a capacidade produtiva e ampliam a base de atividades econômicas.



O MUNICÍPIO ATUA QUANDO:



Planeja suas compras com inteligência.



Valoriza empresas locais e desenvolve fornecedores.



Promove ambiente de negócios e inovação.



Integra políticas fiscais, econômicas e sociais.



O município que **planeja estrategicamente** suas decisões de gasto gera mais valor, mais oportunidades e um **ciclo virtuoso de desenvolvimento**.





ENQUANTO O ISS MUDA, OUTRAS RECEITAS **NÃO** **PODEM SER ESQUECIDAS**



IPTU

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.



ITBI

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.



TAXAS

Pela prestação de serviços públicos ou pelo exercício do poder de polícia.



CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Decorrente da valorização imobiliária gerada por obras públicas.



COSIP / CIP

Contribuição para custeio da iluminação pública, quando instituída.



ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, quando fiscalizado por convênio.



DÍVIDA ATIVA

Recuperação de créditos tributários e não tributários inscritos.



RECEITAS PATRIMONIAIS

Exploração do patrimônio municipal: aluguéis, juros, aplicações financeiras etc.



PREÇOS PÚBLICOS

Cobrança por bens ou serviços prestados pelo município.



Quanto maior a incerteza na transição, maior a importância de **conhecer e gerir adequadamente as receitas que permanecem** sob controle municipal.



Isso é **planejamento tributário municipal** de verdade.

A REFORMA CRIA DOIS TIPOS DE MUNICÍPIO



MUNICÍPIO REATIVO



Espera os repasses.



Mantém cadastros desatualizados.



Planeja pela média histórica.



Trata Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico separadamente.



Age quando a receita cai.



MUNICÍPIO ESTRATÉGICO



Conhece sua matriz de receitas.



Simula cenários.



Integra dados.



Fortalece receitas próprias.



Monitora consumo e atividade econômica.



Integra PPA, LDO, LOA e política de desenvolvimento.



PLANEJAR COM INFORMAÇÃO
Decisões baseadas em dados e evidências.



AGIR COM ESTRATÉGIA
Transformar análise em ações consistentes.



MONITORAR E AVALIAR
Acompanhar resultados e ajustar rotas.



GERAR DESENVOLVIMENTO
Mais receitas, mais serviços, mais qualidade de vida.



Planejamento não é prever o futuro. É estar **preparado para transformá-lo.**



A REFORMA PRECISA ENTRAR NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



O orçamento municipal é o principal instrumento para antecipar impactos, tomar decisões e proteger a capacidade financeira do município.

A REFORMA DEVE ESTAR PRESENTE EM:



PPA – Planejamento de médio prazo
Diretrizes e objetivos devem considerar a transição e seus impactos.



LDO – Conexão e metas realistas
Metas fiscais e projeções alinhadas à nova realidade de receitas.



LOA – Orçamento anual
Projeções de receitas e despesas compatíveis com diferentes cenários da transição.



Riscos fiscais e salvaguardas
Identificar riscos, criar reservas e definir gatilhos de correção.



Integração com políticas públicas
Planejamento tributário integrado ao desenvolvimento econômico e social.



Planejar hoje é proteger o futuro.

Decisões bem tomadas agora geram estabilidade, capacidade de investimento e qualidade de vida para a população.

O MUNICÍPIO PRECISA TRABALHAR COM CENÁRIOS



A transição trará incertezas. Trabalhar com cenários permite preparar o município para diferentes realidades e reduzir riscos.

TRÊS CENÁRIOS PARA ORIENTAR DECISÕES



CENÁRIO OTIMISTA

Crescimento do consumo e da atividade econômica
Ganho de participação no IBS
Melhoria na arrecadação própria



CENÁRIO BASE

Comportamento próximo ao histórico
Receitas estáveis
Manutenção da participação atual



CENÁRIO DESAFIADOR

Queda do consumo e da atividade econômica
Perda de participação no IBS
Redução das receitas próprias



O TRABALHO COM CENÁRIOS PERMITE:

- ✓ Testar a resiliência das contas públicas
- ✓ Definir estratégias x prioridades
- ✓ Ajustar o orçamento e os programas
- ✓ Tomar decisões com base em evidências



Não se trata de prever o futuro, mas de se preparar para ele.

GESTÃO FINANCEIRA DA TRANSIÇÃO



Acompanhar, monitorar e ajustar são ações permanentes para garantir equilíbrio fiscal durante a transição.

O QUE MONITORAR DE FORMA CONTÍNUA



Evolução do ISS e das receitas próprias



Arrecadação do IBS e repasses estimados



Comportamento do consumo e da atividade local



Equilíbrio fiscal e cumprimento das metas



Despesas obrigatórias e compromissos

BOAS PRÁTICAS DURANTE A TRANSIÇÃO

- ✓ Atualizar projeções de receitas mensalmente
- ✓ Comparar realizado x projetado e atuar rapidamente
- ✓ Criar reservas e mecanismos de contingência
- ✓ Ajustar despesas à nova realidade de receitas
- ✓ Priorizar investimentos com maior retorno social e econômico
- ✓ Manter transparência e comunicação com a sociedade

PAINEL DE GESTÃO – VISÃO INTEGRADA



DADOS QUALIFICADOS



INFORMAÇÃO CONFIÁVEL



ANÁLISE E MONITORAMENTO



DECISÃO E AÇÃO



Gestão ativa hoje é segurança financeira amanhã.

Antecipar é proteger o município e garantir serviços públicos de qualidade para todos.



“

A REFORMA SERÁ NACIONAL. O IMPACTO SERÁ MUNICIPAL.



A diferença estará
na capacidade de **planejar**.



DRA. JANETE PROBST MUNHOZ

Planejamento Tributário Municipal
Reforma Tributária • Gestão Pública • Receita e Fiscalização



CONHEÇA MAIS CONTEÚDOS,
ESTUDOS E SOLUÇÕES:

MUNHOZ CONSULTORIA



Continue esta conversa. Acesse nosso site.



<https://consultoriamunhoz.com.br/>



PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL



GESTÃO DA
RECEITA E
FISCALIZAÇÃO



CAPACITAÇÃO
E FORMAÇÃO
DE EQUIPES



REFORMA
TRIBUTÁRIA E
TRANSIÇÃO

DADOS • INTELIGÊNCIA • ESTRATÉGIA • RESULTADOS PARA O MUNICÍPIO

